

PARECER CONJUNTO Nº 666/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 281/13.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, altera o artigo 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 02 cargos de Auxiliar de Ouvidoria.

A propositura também altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 02 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento;

Por fim, o projeto em tela altera a Lei 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 04 cargos de Assistente Legislativo III.

De acordo com a justificativa, objetiva-se a criação de 8 (oito) cargos de livre provimento em comissão, com pré-requisito de nível médio de escolaridade, de referência administrativa QPLC-05, a serem lotados em quatro unidades administrativas diferentes, para atender ao crescente volume de trabalho interno e à demanda crescente da sociedade organizada por respostas rápidas do Legislativo.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 08/5/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco - PRB

Coronel Camilo - PSD

David Soares – PSD

Marquito - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Trípoli - PV

Wadih Mutran – PP